



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 1956/2025, datado de 10.07.2025, Inexigibilidade nº. 055/2025** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, totalizando o valor de até R\$ 1.462.800,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) anual.

São Marcos, 15 de julho de 2025.

Volmir Nazareno Rech  
Prefeito Municipal